



LEI Nº 4.951, DE 03 DE JANEIRO DE 1.997

Denomina “ILDA GONÇALVES MENDES” a Rua 19 do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1.996, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada “ILDA GONÇALVES MENDES” a Rua 19 do Jardim das Tulipas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

